

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 156ª e 157ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 2023 ("TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO")**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 14 dias de setembro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securitizadora"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, no jornal "O Dia".

**PRESENÇA:** Representantes (i) dos titulares de 54,60% (cinquenta e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) dos CRI em circulação ("Investidores"), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quinta Assembleia ("Investidores"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Giovanna Zoppi Scallet - Presidente; e Logan Damasceno Correa de Araújo – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) A cláusula 4.12.1 do Termo de Securitização; e
- (ii) Sobre renegociação de Crédito Imobiliário.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Uma vez não atingido o quórum de instalação, a Securitizadora publicará novo edital de convocação para 2ª convocação, que deverá ocorrer no dia 02 de outubro de 2023 às 15 horas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo de Não Instalação, os foram nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo de Não Instalação, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes, ficando aprovado a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net, em formato sumário.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]*